PORTARIA Nº. 36 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG.

O Vereador **WILLIAM OLIVEIRA BOZZA**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando que a Senhora Adália Souza Aguiar foi uma pessoa de grande apreço em nossa municipalidade, sendo membro de uma família tradicional no município e avó do Vereador licenciado Eder Aguiar Teixeira.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo nesta data na Câmara Municipal de Limeira do Oeste, em virtude do falecimento da Senhora Adália Souza Aguiar, ocorrido nesta data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste - MG, 1º de novembro de 2019.

WILLIAM OLIVEIRA BOZZA

Presidente